



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO I – EDIÇÃO 68 – DATA 09/09/2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Lei
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





LEI

LEI Nº 3.557, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Republicada por incorreção

Altera o art. 1º, da Lei Nº 3.374, de 08 de maio de 2013, e modificação promovida pela Lei nº 3.466, de 03 de setembro de 2014, que Instituiu o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais do Município de Feira de Santana, Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 91/2015, de autoria deste Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 3.374, de 08 de maio de 2013, e alterações promovidas pela Lei nº 3.466, de 03 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais do Município de Feira de Santana, para créditos de qualquer natureza, tributários e não-tributários, constituídos ou não, inscritos ou não, na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados ou a protestar, inscritos ou a inscrever no SERASA, inscritos ou a inscrever, no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, em favor da Fazenda Pública Municipal, tendo como origem os fatos geradores ocorridos até a data da promulgação desta Lei, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação de trânsito e ambiental.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 391/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: Aditar o contrato nº 103/2015/09C, firmado em 05/03/2015, com valor originário de R\$ 182.700,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar o acréscimo de R\$ 45.675, valor referente a 25% do valor originário do contrato, correspondente ao acréscimo de serviço. DATA: 31/08/2015.

ADITIVO Nº 5 09 409/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: S.I COMERCIAL LTDA: Aditar o contrato nº 102/2015/09C, firmado em 05/03/2015, com valor originário de R\$ 426.360,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar o acréscimo de R\$ 189.924,62, valor referente a aproximadamente 25% do valor originário do contrato, correspondente a acréscimo de serviço. DATA: 31/08/2015.

ADITIVO Nº 5 13 395/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GCOOL CONSTRUTORA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 875/2014/13C, firmado em 30/10/2014, com valor originário de R\$ 253.380,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 120 dias, a contar do seu termo final. DATA: 20/08/2015.

ADITIVO Nº 5 09 392/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME: Aditar o contrato nº 249/2013/09C, firmado em 23/09/2013, com valor originário de R\$ 1.434.350,35. Aditando o prazo em mais 150 dias. DATA: 03/07/2015.

ADITIVO Nº 5 13 399/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: G.M.C. CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 316/2015/13C, firmado em 01/07/2015, com valor originário de R\$ 113.885,90. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar o acréscimo de R\$ 28.067,09, valor referente a aproximadamente 24.64% do valor originário do contrato. DATA: 03/08/2015.



ADITIVO Nº 5 20 388/2015. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: REALCE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 592/2014/20C, firmado em 23/07/2014, com valor originário de R\$ 48.000,00, Aditando o prazo em mais 12 meses. DATA: 01/09/2015.

ERRATA – ADITIVO 5 05 324/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 13/08/2015. Onde lê-se: Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado a diferença de R\$ 17.499,94. Leia-se: **Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 17.499,94, valor referente a aproximadamente 25% do valor dos serviços originários do contrato.** FSA, 09/09/2012. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ordem Municipal do Mérito de Feira de Santana Estado da Bahia

CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.972, DE 11 DE JULHO DE 2005.

RATIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 031, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

ALTERADA PELO DECRETO NORMATIVO Nº 9.695, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Extrato das Resoluções Editadas pelo Conselho da Ordem na Reunião, em 31 de agosto de 2015.

Admitidos para integrar a Ordem Municipal do Mérito no Ano de 2015.

NÚMERO	NOME	CLASSE
001/15	ANTONIO LAZARO SILVA	Comendador
002/15	DAVID EVANGELISTA LEITE NETO	Comendador
003/15	GERALDO DOS SANTOS	Comendador
004/15	JOSÉ CARNEIRO ROCHA	Comendador
005/15	JOSÉ NUNES SOARES	Comendador
006/15	MANOEL CORDEIRO NETO	Comendador
007/15	SEVERINO CLAUDINO SOBRINHO	Comendador

NÚMERO	NOME	CLASSE
008/15	ALBERTO TRINDADE FERREIRA	Oficial
009/15	ALTAMIRANDO JOSÉ FERREIRA MATOS	Oficial
010/15	ANTONIO BORBA NASCIMENTO	Oficial
011/15	ANTONIO NOVAIS	Oficial
012/15	ANTONIO RIBEIRO MARQUES NETO	Oficial
013/15	ARILSON SILVA PEREIRA	Oficial
014/15	ARLINDO ALOÍSIO DE ALMEIDA FILHO	Oficial

015/15	CARLITO MOREIRA DE MENEZES	Oficial
016/15	CARLOS VIEIRA DA SILVA	Oficial
017/15	CARMEM SILVANA CARVALHO FREIRE D'AGUIAR	Oficial
018/15	CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	Oficial
019/15	CECÍLIA CASTELO BRANCO	Oficial
020/15	CLEANTO MOREIRA LACERDA	Oficial
021/15	ELIAS BACELAR DA SILVA FILHO	Oficial
022/15	ELIEZER BEZERRA DA SILVA	Oficial
023/15	EWILSON DA SILVA BRITTO	Oficial
024/15	GILDARTE RAMOS DA PENHA	Oficial
025/15	HERMELINO LOPES DE OLIVEIRA NETO	Oficial
026/15	JOÃO RIBEIRO ASSUNÇÃO	Oficial
027/15	JOÃO RODRIGO DE SOUZA UZZUM	Oficial
028/15	JOAQUIM OSÓRIO LACERDA BRANDÃO	Oficial
029/15	JOEL MAGNO	Oficial
030/15	JORGE RODRIGUES	Oficial
031/15	JOSÉ BRAGA DA SILVA NETO	Oficial
032/15	JOSÉ EDSON LIMA COELHO	Oficial
033/15	JOSÉ FRANSMIR SANTOS	Oficial
034/15	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO	Oficial
035/15	JOSÉ NILTON FERREIRA	Oficial
036/15	JOSELI FREITAS SCHITTINNI	Oficial
037/15	KLEBER CHAGAS GONÇALVES	Oficial
038/15	LIACÉLIA PIRES LEAL	Oficial
039/15	LUIS ARTUR TEIXEIRA	Oficial
040/15	MANOEL AURISTELIANO ANTUNES NEVES	Oficial
041/15	MÁRCIO PLÁCIDO CORRÊA	Oficial
042/15	MÁRCIO ROBERTO FREITAS	Oficial
043/15	MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO	Oficial
044/15	MARIA DO SOCORRO PITOMBO CRISTO	Oficial
045/15	MARIA REGIS FERREIRA DE LIMA	Oficial
046/15	MARK ROBSON OLIVEIRA AMANCIO	Oficial
047/15	MIGUEL ÂNGELO NERY BOAVENTURA	Oficial
048/15	MOACIR COUTINHO CERQUEIRA	Oficial
049/15	NEIDE SAMPAIO OLIVEIRA	Oficial
050/15	OZAEL DA COSTA FERREIRA	Oficial
051/15	RAFAEL DIVINO VANDERNEI DOS SANTOS	Oficial
052/15	ROBSON SOUZA SANTOS	Oficial
053/15	RODRIGO SANTOS MATOS	Oficial
054/15	VERA LÚCIA MAMONA LIMA	Oficial
055/15	WARNER JOSÉ DA SILVA	Oficial

Certifico que o extrato acima é a expressão da verdade.

Feira de Santana, 08 de setembro de 2015.

Cleudson Santos Almeida
Chanceler

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº 1273/PGM/15 – INEXIGIBILIDADE Nº 39/PGM/15 – Objeto: Realização de licenciamento e regularização dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Empresa: **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame, Feira de Santana, 08 de setembro de 2015. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

PARECER Nº 1274/PGM/15 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/PGM/15.I – Objeto: Prestação de ferramentas de pesquisas; consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública; banco de preços; sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas para atender às necessidades da SMS. Empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame, Feira de Santana, 04 de setembro de 2015. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

PARECER Nº 1279/PGM/15 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/PGM/2015.I – Objeto: Prestação de serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças para atender aos veículos (comerciais médios e pesados) da marca Ford, que servem à aludida Secretaria. Empresa vencedora: **NORAUTO CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame, Feira de Santana, 04 de setembro de 2015. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Aviso de Licitação nº 034/2015 Pregão Presencial nº 025/2015 – FHFS Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para suprir as necessidades do Hospital da Mulher e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 21/09/2015 às 09h00min.**

Aviso de Licitação nº 037/2015 Pregão Presencial nº 038/2015 – FHFS, Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme as especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 22/09/2015 às 09h00min.**

Aviso de Licitação nº 038/2015 Pregão Presencial nº 029/2015 – Objeto: Aquisição de Material hospitalar para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 23/09/2015 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira–Tel: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 8 de setembro de 2015. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira Oficial da FHFS.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 097/2015/1123-D

Processo Administrativo Nº 140/2015. Repartição Interessada – Fundação Hospitalar de Feira de Santana **Contratada** – Empresa de Ônibus Rosa Ltda. – **Valor R\$ 45.000,90** (quarenta e cinco mil reais e noventa centavos) **Objeto** – Aquisição de Vales Transportes para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, pelo período de **06 (seis) meses**. **Fundamentação Legal** – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme dispõe o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 1230/PGM/15, ratifico a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 28 de agosto de 2015.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2015/1123-D

Processo Administrativo Nº 141/2015. Repartição Interessada – Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada** – Empresa Auto Ônibus São João Ltda – **Valor R\$ 45.000,90** (quarenta e cinco mil reais e noventa centavos). **Objeto** – Aquisição de Vales Transportes para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, pelo período de **06 (seis) meses**. **Fundamentação Legal** – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme dispõe o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 1231/PGM/15, ratifico a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 28 de agosto de 2015.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526